CIRCULAR SUSEP Nº 25, de 20 de fevereiro de 1998.

Criação dos Quadros 30 e 31 do FIP.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, na forma do disposto no art. 36, alínea "b" e "g" do Decreto-lei nº 73, de 21.11.66, e tendo em vista a autorização contida na Resolução CNSP Nº 31, de 13.12.78,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam criados os Quadros 30 – Mapa Demonstrativo de Direitos Creditórios e 31 – Mapa Demonstrativo da Provisão de Sinistros – IBNR do Formulário de Informações Periódicas (FIP), que passam a vigorar com a redação das Instruções em Anexo.

Art. 2º Esta Circular entrará em vigor em 1º de abril de 1998, revogadas as disposições em contrário.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO

Superintendente